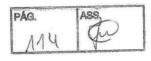


Município de Mercedes Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 87/2023 Pregão Eletrônico nº 34/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de banner's, atendendo as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 12 de maio de 2023. (

Geovani Pereira de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531



Município de Mercedes M5

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

242/2023

DATA:

12 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 87/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 34/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 87/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 34/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: G.M DE BARROS LTDA

Valor total: R\$ 12.690,50 (doze mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.

LAERTON

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.05.15 08:07:45 -03'00'

Laerton Weber PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA 12,05,23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3369



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

S 116 Ch

12 de maio de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3389

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º O prazo para eventuais recursos e impugnações às inscrições deferidas passa a correr a partir da data da publicação do presente Edital, nos termos do Edital de Convocação n.º 01/2023.

Art. 4º Afixe-se cópia do presente no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como, encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 12 de maio de 2023.

Indiara Cristina Justen Feix Presidente do CMDCA

PORTARIA N° 242/2023

PORTARIA Nº 242/2023

DATA:

12 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 87/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 34/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 87/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: G.M DE BARROS LTDA

Valor total: R\$ 12.690,50 (doze mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.

Laerton Weber PREFEITO

